



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.427, DE 15 DE JANEIRO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade de
NICOLAU DA SILVA – Pirulo.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua NICOLAU DA SILVA – PIRULO, a via pública localizada no Núcleo Municipal Habitacional Simon Bolívar, identificada como rua “K” do loteamento, que inicia na rua “B” e termina na rua “D”, entre os lotes 31 e 32.

Art. 2º O Prefeito Municipal deverá mandar colocar no local placas indicativas onde deverá constar abaixo do nome o seguinte: “FUNCIONÁRIO PÚBLICO”.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de janeiro de 1996.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração